



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1477 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“Denomina Vasco Botelho de Castro –  
“Sr.Vasco”, praça que menciona e dá outras  
providências”**

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Renato Soares de Freitas**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, inciso I, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º** – Fica denominada “Vasco Botelho de Castro – “Sr. Vasco”, a praça inominada localizada na área verde III do Residencial Tereza Barrinha situada no prolongamento da Rua D, atualmente denominada de Rua Joel Ribeiro de Castro e Rua C, atualmente denominada de Rua Agnel Xavier da Silva, neste Município.

**Art. 2º** - - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

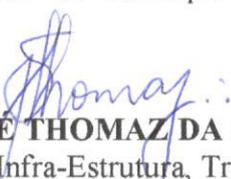
**Prefeitura Municipal de Campo Florido**

81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 27 de fevereiro de 2020

  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

  
**LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS**  
Procurador do Município

  
**SÉRGIO JOSÉ THOMAZ DA SILVA**

Diretor do Departamento de Obras, Infra-Estrutura, Transporte e Serviços Públicos